



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 6/2022 DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO PIBIC EM/CNPQ

O líder do grupo de pesquisa *Linguagem, Língua e Tecnologia* (LILINTEC-IFCE), Prof. Dr. Sávio André de Souza Cavalcante, do IFCE – INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Unificado para seleção de bolsista do projeto de pesquisa A INTERCALAÇÃO DE ORAÇÕES TEMPORAIS NOS EVANGELHOS.

1. DO OBJETO:

O presente Edital destina-se à seleção de um (01) estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* Itapipoca, regularmente matriculado em curso Técnico de Nível Médio.

2. DOS OBJETIVOS:

- 2.1. Selecionar um (01) bolsista que contribua de forma direta no desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa A INTERCALAÇÃO DE ORAÇÕES TEMPORAIS NOS EVANGELHOS, cujo conteúdo integral segue anexo a este edital;
- 2.2. Contribuir para um maior envolvimento dos alunos com o IFCE;
- 2.3. Propiciar uma melhor formação acadêmica ao aluno;
- 2.4. Estimular a participação dos alunos no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino e à pesquisa.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. Somente poderão candidatar-se a uma vaga no programa como bolsista o aluno regularmente matriculado entre o primeiro e o penúltimo semestre de curso Técnico de Nível Médio do IFCE – *campus* Itapipoca que:
 1. Não tenha reprovação/dependência em nenhuma disciplina;
 2. Tenha disponibilidade para participar de atividades de orientação com o coordenador do projeto;
 3. Tenha habilidade em usar ferramentas digitais e conhecimento acerca de aspectos sintáticos da Língua Portuguesa, em especial, reconhecer os termos da oração e identificar os processos de combinação oracional na tradição gramatical, a coordenação e a subordinação;
 4. Tenha disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as atividades do projeto;
 5. Não tenha processo disciplinar;

6. Não receba outra modalidade de bolsa;
7. Não tenha vínculo empregatício.

3.2 Para fins de inscrição, o candidato deverá:

- 3.2.1 Preencher o [formulário de inscrição on-line](#), logado com o *e-mail* institucional do IFCE;
- 3.2.2 Anexar o histórico acadêmico no formulário *on-line*.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Etapas de seleção (ambas classificatórias e eliminatórias):

- 4.1.1. Análise do histórico escolar (peso 1)
- 4.1.2. Entrevista (peso 2).

4.2 Da análise do histórico escolar:

4.2.1 Os históricos escolares dos candidatos serão analisados no que diz respeito aos rendimentos referentes às disciplinas de Língua Portuguesa. Nesta etapa, será feito um cálculo de média das notas finais das disciplinas de Língua Portuguesa e serão selecionados, para a próxima etapa, os cinco candidatos de maior média. Os critérios de desempate estão especificados no item 4.5 deste Edital.

4.2.2 Ao final da análise de histórico, os candidatos serão distribuídos em ordem decrescente da nota obtida, e os cinco primeiros colocados, considerando os critérios de empate, quando se aplicarem, estarão aptos para participar da segunda etapa, entrevista com banca de seleção.

4.3 Da entrevista:

4.3.1 Os professores avaliadores observarão os seguintes critérios de avaliação: interesse (0-2,5 pontos), disponibilidade (0-2,5 pontos), conhecimento dos temas relacionados ao projeto (0-2,5) e trajetória acadêmica (0-2,5 pontos). O resultado desta etapa será a média aritmética das notas dos avaliadores.

4.3.2 Bibliografia para estudo

CAVALCANTE, Sávio André de Souza; CARDOSO, Maria Neurielli Figueiredo. Análise funcionalista da ordenação de orações temporais em relatos da Revista Seleções. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 6, p. 108-126, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://www.entrepalavras.ufc.br/revista/index.php/Revista/article/view/595/332>. Acesso em: 26 ago. 2021.

CAVALCANTE, Sávio André de Souza. A intercalação. In: CAVALCANTE, Sávio André de Souza. **Efeitos prototípicos da intercalação de Cláusulas Hipotáticas Circunstanciais Temporais no Espanhol mexicano oral**. 2020. Tese (Doutorado em Linguística) – Centro de Humanidades, Programa de pós-graduação em Linguística, Universidade Federal Ceará, Fortaleza, 2020. p. 69-81. Disponível em: http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/51477/1/2020_tese_sascavalcante.pdf. Acesso em: 26 ago. 2021.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 29. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1988.

4.4 Do resultado final da seleção:

4.4.1. Cumpridas todas as etapas, será elaborada a seguinte Média de Seleção (MS):

MS: Nota da análise do histórico + 2 x Média da entrevista

4.4.2. Nesta etapa final, será selecionado o estudante com maior média de seleção, e os demais comporão cadastro de reserva, para os casos de desistência.

4.5. Dos critérios de desempate:

4.5.1. Maior nota na entrevista;

4.5.2. Maior nota na análise de histórico;

4.5.3. Maior tempo de vínculo com o IFCE;

4.5.3. Maior idade, considerando dia, mês e ano.

5. DO CRONOGRAMA

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | DATA |
|--|--|--|
| Divulgação do Edital | Coordenação | 02/09/2022 |
| Inscrições <i>on-line</i> | Candidatos | 02/09/2022 (17h) a 02/09/2022 (17h) |
| Divulgação dos candidatos inscritos e (in)deferimento das inscrições | Coordenação | 05/09/2022 |
| Divulgação do resultado da análise de histórico escolar e convocação para entrevista | Coordenação | 05/09/2022 |
| Entrevista | Coordenação e banca de seleção (Local: IFCE <i>campus</i> Itapipoca) | 06/09/2022 |
| Divulgação do resultado da entrevista e resultado final da seleção | Coordenação | 06/09/2022 |
| Indicação do bolsista e assinatura do termo de acordo (Necessário enviar documentos e ter conta corrente ativa no Banco do Brasil) | Coordenação e Candidatos | Até 09/09/2022 |
| Início das atividades do projeto | Coordenação Bolsista | 12/09/2022 |

6. DO RESULTADO

6.1. Os resultados do processo seletivo deste Edital serão divulgados no *e-mail* dos candidatos e nas dependências do IFCE Itapipoca;

6.2. Os estudantes classificados que não forem convocados em função do número de vagas poderão ser chamados para substituição de estudantes que porventura venham a desistir do projeto, obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7. DA BOLSA: JORNADA E EXERCÍCIO

7.1. O período de vigência das atividades do projeto será de 12 meses a contar a partir da data de seu início;

7.2. O horário das atividades do programa deverá ser planejado em comum acordo com o professor orientador, não podendo coincidir com as atividades acadêmicas do bolsista;

7.3. O valor da bolsa é de R\$ 100,00, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), segundo [Tabela de Valores de Bolsas no País](#), modalidade Iniciação Científica Jr.;

7.4. Para a implementação da bolsa, o bolsista selecionado deverá ter conta corrente no Banco do Brasil (não pode ser poupança);

7.5. Após aprovação e seleção, o bolsista selecionado deverá entregar autorização dos pais ou responsáveis, em caso de ser menor de 18 anos;

7.6. O bolsista selecionado deverá ter currículo cadastrado na [Plataforma Lattes](#);

7.6. O bolsista selecionado deverá ter cadastro na [Plataforma NL/IFCE](#).

8. DAS VAGAS:

| Curso | Disciplina | Quantidade de vagas |
|---|-------------------|---------------------|
| Técnico de Nível Médio – IFCE Itapipoca | Língua Portuguesa | 01 |

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

9.1. Constituem-se atribuições do bolsista do projeto:

I. Atuar diretamente nas atividades do projeto;

II. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para o programa, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

III. Apresentar os resultados parciais e finais da atividade, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos encontros de iniciação científica e tecnológica promovidos pelo IFCE.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos contra o resultado de qualquer etapa desta seleção poderão ser encaminhados ao e-mail savio.andre@ifce.edu.br, desde que dentro do período de 24 horas após a divulgação do resultado da etapa em questão. O recurso deve estar bem fundamentado e com anexos comprobatórios.

11. DEMAIS SITUAÇÕES

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

(Documento Assinado eletronicamente)

FAUSTO FAUSTINO DA SILVA

Diretor Geral

IFCE campus Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 02/09/2022, às 09:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4077165** e o código CRC **0342C002**.